

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 720/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe sobre o Processo nº. 154364/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC-SESP conforme segue abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
94626/1	MOHAMED HUSSEIN	RACHID PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA	06	26/06/2016
25251/1	PRIMO DELIBERALI	PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA	10	18/01/2017
58118/1	CELIO SPADACIO	PERITO OFICIAL LEGISTA	ODONTO 08	18/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cb45004

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar